



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Quinta-feira • 27 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 261

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (42/2023)	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD(43/ 2023)	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (46/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (42/2023)



CÂMARA MUNICIPAL

MURITIBA - BA
CNPJ: 40.514.598/0001-51

Decreto Nº 42 / 2023
De 12 de Junho de 2023
Lei 1222 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA	Acréscimo	Redução
1003 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade:	2.000,00	2.000,00
Total da Movimentação:	2.000,00	2.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

MURITIBA - BA, 12 de Junho de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
05467909509

DECRETO ALTERAÇÃO QDD(43/ 2023)



CÂMARA MUNICIPAL

MURITIBA - BA
CNPJ: 40.514.598/0001-51

Decreto Nº 43 / 2023
De 14 de Junho de 2023
Lei 1222 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA	Acréscimo	Redução
4002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	10.000,00	10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

MURITIBA - BA, 14 de Junho de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
05467909509

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (46/2023)



CÂMARA MUNICIPAL

MURITIBA - BA
CNPJ: 40.514.598/0001-51

Decreto Nº 46 / 2023
De 15 de Junho de 2023
Lei 1222 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA	Acréscimo	Redução
4002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.9.0.33.00.00.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade:	4.000,00	4.000,00
Total da Movimentação:	4.000,00	4.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00

MURITIBA - BA, 15 de Junho de 2023

GLAUBER REIS DO SACRAMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
05467909509